



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 12897/2018

L I D O

01.02.18

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a ampliação do número de linhas de ônibus que fazem ligação entre as cidades satélites de Samambaia e Recanto das Emas, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a ampliação do número de linhas de ônibus que fazem ligação entre as cidades satélites de Samambaia e Recanto das Emas, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da QR 302 requerem a ampliação das linhas de ônibus que fazem ligação de Samambaia para as cidades satélites de Recanto das Emas. Os moradores chamam atenção para a necessidade de ampliação e aumento do número de linhas, pois o sistema de transporte coletivo atende com o número mínimo de ônibus. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho. ☺

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 12897/2018  
Folha Nº 01 8



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo que o acatamento do presente pleito. Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 12897/2018  
Folha Nº 02

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12897/2018  
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 02/02/18,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 12897/2018  
Folha Nº 03 *f*